

PORTARIA Nº 032/2023

O Secretário da Câmara Municipal de Grossos/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Maria das Dores da Silva, matrícula nº 30, Vereadora, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas na cidade de Natal/RN, no dia 06 de Junho de 2023, para tratar de assuntos de interessado poder Legislativo na Federação das Câmaras Municipais de Vereadores – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Grossos/RN, 05 de Junho de 2023.